



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 06/2016

2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a colocação de uma caçamba de lixo próximo ao ponto de ônibus da Piedade de Cima.

JUSTIFICATIVA

Devido ao acúmulo de lixo dos moradores, é uma medida de grande necessidade e urgência, sendo o ponto de ônibus o local de maior acesso, atendendo à todos. Evitando assim, o excesso de lixo pelas estradas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de Janeiro de 2017.

Vereador

José Silvio Gomes

José Silvio Gomes